



DECRETO Nº 270/2017

Decreta Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**DECRETA:**

**Art. 1º)-** Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais, nesta sexta-feira, dia 13.10.2017, em face do feriado do dia 12 de outubro do corrente ano, **Dia da Padroeira do Brasil – Nossa Senhora Aparecida**, a medida, todavia, não abrangerá serviços que, por sua natureza, não admitem paralisações.

**Art. 2º)-** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

**Art. 3º)-** Revogam-se as disposições em contrário.

Colorado, 10 de outubro de 2017.

**MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO**  
Prefeito